



-Proc. nº 7837-7/91-

LEI Nº 3737 , DE 31 DE MAIO DE 1.991

Declara de utilidade pública a Tenda Espiritual de -
Umbanda ILÊ ABÃ NASSÔ NA PEDRA DAS FONTES DAS ÁGUAS
CLARAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordí
nária realizada no dia 7 de abril de 1.991, PROMULGA a seguinte
Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Tenda Espiri-
tual de Umbanda ILÊ ABÃ NASSÔ NA PEDRA DAS FONTES DAS ÁGUAS CLA
RAS, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Juri
dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um -
dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um.

MUZAÍEL FERES MUZAÍEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-